ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

No dia 01 (primeiro) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h00 (quinze horas), foi realizada, de forma remota, por meio de videoconferência, através do link https://meet.google.com/avw-woap-wna, a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, com a seguinte pauta: Aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026. Participaram da Assembleia o Sr. Sávio Gurgel Nogueira, Presidente do CPSMR e Prefeito de Russas; o Sr. José Elias de Oliveira, Vice-Presidente do CPSMR e Prefeito do Município de Jaguaruana; o Sr. Marcos Vinícius de Abreu Cunha, Prefeito do Município de Jaguaretama; a Sra. Mere Benedita do Nascimento, Representante do Estado do Ceará; o Sr. José Arelone Andrade da Silva, Secretário Executivo do CPSMR; a Sra. Francisca Maria Silva de Freitas, Procuradora Jurídica do CPSMR; a Sra. Débora Gurgel Nogueira Bastos, Diretora da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago e o Sr. João Sivaney Pinheiro Bezerra, Contador do CPSMR. Aberta a sessão, o Presidente do Consórcio, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, declarou iniciados os trabalhos, após verificar a presença da maioria dos consorciados e, portanto, o quórum necessário para deliberação. Em seguida, destacou a importância da reunião para a aprovação da Lei Orçamentária de 2026, instrumento que orientará a execução financeira e orçamentária das ações e serviços de saúde no âmbito do CPSMR. O contador Sivaney Pinheiro Bezerra apresentou o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA/2026), explanando as principais receitas previstas, as despesas fixadas e o equilíbrio entre os valores orçamentários. Durante sua fala, ressaltou que "o orçamento vem se mantendo ao longo dos exercícios financeiros; o nosso orçamento tinha uma previsão do Centro de Reabilitação, e de uma hora para outra isso pode se tornar realidade, de modo que não será necessário ajustar novamente o orçamento. Temos algumas classificações de receitas caso o Consórcio consiga um convênio com o Estado ou com a União, e já estamos com o orçamento compatível para execução. Temos a expectativa de que os contratos de rateio consigam um reajuste. O orçamento foi elaborado um pouco além da realidade, considerando esse tripé." O contador detalhou ainda que "o orçamento total do Consórcio é de R$ 14.879.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), valor igual para receitas e despesas, observando o princípio do equilíbrio das contas públicas e da responsabilidade fiscal. Acrescentou que a fonte que mais aportará recursos é a 1880,

referente aos recursos próprios do Consórcio. Esclareceu também que o total destinado à Administração Geral do Consórcio é da ordem de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); que o código 2002 corresponde ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com previsão de R$ 3.888.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais); o código 2003 refere-se à Policlínica Regional de Russas, com valor de R$ 6.142.000,00 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil reais); e o Centro de Reabilitação possui dotação orçamentária de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), totalizando R$ 14.879.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), coincidente com a receita estimada. O contador explicou, ainda, que o artigo 4° da Resolução orçamentária estabelece que o recurso é exclusivamente destinado à seguridade social; os artigos 5° e 6° tratam da individualização dos valores; o artigo 7° autoriza a abertura de crédito adicional suplementar; e os artigos 8° e 9° referem-se ao quadro de detalhamento da despesa, especificando os valores destinados ao CEO, à Policlínica e ao Consórcio, por elemento de despesa e por valor. Ao final, apresentou a consolidação das receitas e despesas. Na sequência, o Presidente do CPSMR, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, questionou ao contador se existiria a possibilidade de contemplar mais profissionais, considerando as solicitações recorrentes dos prefeitos consorciados. O contador Sivaney Pinheiro Bezerra esclareceu que existe uma Instrução Normativa do Estado do Ceará que estabelece o limite de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal, devendo o cálculo ser realizado de forma individualizada, tanto para a receita do CEO quanto para a receita da Policlínica. Explicou que, ainda que haja sobra em uma unidade, o excedente não pode ser utilizado na outra, pois o limite deve ser observado com base na receita de cada unidade gestora. Informou também que a despesa com pessoal do Consórcio compõe a despesa da Policlínica, e que atualmente o índice atingido é de 57,35%, lembrando que ainda restam a segunda parcela do décimo terceiro salário e o INSS da competência 13, de modo que qualquer descuido pode levar o Consórcio a ultrapassar o limite legal de 60%, razão pela qual há restrição legal para novas contratações neste momento. Na sequência, o Presidente do Consórcio, Sr. Sávio Gurgel Nogueira, falou sobre as conquistas realizadas com o próprio recurso do Consórcio nos meses de agosto, setembro e outubro, destacando que serão contempladas mais de três mil mamografias. Informou, ainda, que o CPSMR foi contemplado com dois médicos do Programa Mais Especialidades, o que proporcionará melhorias na área de ginecologia, com a

ampliação de exames e consultas, bem como o fortalecimento do pré-natal de alto risco, com novos exames. A Representante do Estado, Sra. Mere Benedita do Nascimento, parabenizou o Presidente Sávio pela fala e agradeceu o cuidado dele e da equipe em relação à oferta de mamografia, destacando que tem conversado com a equipe e que o índice de absenteísmo é mínimo, quase zero. Manifestou satisfação com a chegada dos médicos do Programa Mais Especialidades e ressaltou que a Dra. Tânia é muito sensível quanto à pauta da contratação de novos profissionais. Declarou compreender as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, reconhecendo que o apoio do Ministério é um alívio para atender demandas tão necessárias. Lembrou que, enquanto região de saúde, há uma meta mobilizadora voltada à redução da mortalidade materno-infantil, e que a ampliação desse atendimento contribuirá significativamente para esse objetivo, uma vez que as gestantes de alto risco serão melhor assistidas. Informou, ainda, que até o dia 15 de outubro, conforme diálogo mantido com a Dra. Tânia, o Consórcio estará recebendo o novo mamógrafo. A Representante do Estado, Sra. Mere Benedita do Nascimento, e os demais prefeitos presentes declararam-se de acordo com a proposta, ressaltando a importância da manutenção e fortalecimento dos serviços regionais de saúde prestados pelo Consórcio. Após os devidos esclarecimentos e discussões, a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 foi aprovada por unanimidade dos presentes. A Procuradora Jurídica do CPSMR, Sra. Francisca Maria Silva de Freitas, solicitou que todos os participantes ligassem suas câmeras para o registro fotográfico da reunião e informou que a ata da assembleia será encaminhada posteriormente para assinatura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia. E, para constar, eu, Francisca Maria Silva de Freitas, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada, será assinada por todos os participantes e arquivada na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Russas -CE, 01 de outubro de 2025.

Sávio Gurgel Nogueira
Presidente do CPSMR e Prefeito de Russas

José Elias de Oliveira
Vice-Presidente do CPSMR e Prefeito de Jaguaruana

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Francisca Maria Silva de Freitas
Procuradora Jurídica do CPSMR

Mere Benedita do Nascimento
Representante do Estado do Ceará

Marcos Vinícius de Abreu Cunha
Prefeito de Jaguaretama

Débora Gurgel Nogueira Bastos
Diretora da Policlínica Regional de Russas

João Sivaney Pinheiro Bezerra
Contador do CPSMR